

Edital de Licitação- Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa Para prestação de serviços para atender demanda das Secretarias Municipais, sendo eles: Profissional de danças tradicional gaúchas Educação, Saúde e Assistência Social, Profissional de Regência de Canto Coral Adulto e Infante Juvenil Educação, Profissional de Regência para Banda Marcial Educação, Profissional para oficinas de corte e costura Assistência Social e Profissional para oficinas de artesanatos.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, AVELINO SALVADORI, no uso de suas atribuições legais, Levando em Consideração as prerrogativas do Art. 71 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, as quais autorizam a autoridade competente a revogação do procedimento, bem como, agir em razão do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente que justifiquem sua conduta.

Diante dos fatos a seguir elencados:

"...Pela necessidade de retificar-se o edital da licitação modalidade pregão eletrônico nos seguintes itens abaixo relacionados:

Item 1: Descrição da necessidade;

Item 4: Estimativa de quantidades;

4.1.1. Aumento de horas do professor para poder afinar e organizar os instrumentos dos integrantes do grupo da Banda.

4.1.2 e 4.1.3. Sendo que houve a necessidade de adequar às horas do professor regente para acompanhar os grupos dos corais, em eventos (apresentações) municipais e regionais, tornando-se necessário o ajuste nas horas e adequação de valores.

6.1: estimativa do valor de contratação; tendo em vista que foi constatado alguns orçamentos não atualizados."

A Administração decide pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02 - Contratação de Empresa Para prestação de serviços para atender demanda das Secretarias Municipais, sendo eles: Profissional de danças tradicional gaúchas Educação, Saúde e Assistência Social, Profissional de Regência de Canto Coral Adulto e Infante Juvenil Educação, Profissional de Regência para Banda Marcial Educação, Profissional para oficinas de corte e costura Assistência Social e Profissional para oficinas de artesanatos e Publica-se a presente decisão, passando a fluir o prazo recursal, posteriormente proceda-se o arquivamento do Edital.

Alto Alegre, 05 de Abril de 2024.



AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.396-15